



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT)

Data da reunião: 12/03/2025
Presidente: Senador Flávio Arns

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 6417/2019</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA).</p> <p>Autoria: Senador Styvenson Valentim e outros</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CRA e 2-CRA.	<p>O projeto altera a Lei 8.171/1991, para dispor sobre o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Agropecuária (SNPA). Prevê que o SNPA deverá integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), previsto no art. 219-B da Constituição Federal, tratando de medidas como a organização do SNPA em rede, as fontes de financiamento de suas atividades, suas informações, seus planos plurianuais e planos operativos anuais elaborados pelo poder público, bem como as instituições que dele poderão fazer parte.</p> <p>O relator propõe a aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1-CRA e 2-CRA, de modo a prever a obrigatoriedade de participação das instituições que realizam pesquisa e desenvolvimento utilizando recursos públicos e a explicitar que compreende-se por pesquisa agropecuária aquela que desenvolve conhecimento científico e tecnológico, em todas as áreas da ciência, conforme classificação oficial, voltado para o desenvolvimento do meio rural e das atividades socioeconômicas nele desenvolvidas, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidos em regulamento.</p> <ol style="list-style-type: none">1. A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nº 1 e 2-CRA;2. O projeto constou da pauta da 27ª reunião, realizada em 11/12/2024;3. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.

Item	Identificação da matéria
2	REQ 1/2025 - CCT Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), sua importância estratégica para o Brasil, seus avanços científicos e operacionais, bem como os desafios e perspectivas para o futuro. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes
3	REQ 2/2025 - CCT Ementa: Requer que seja convidada a Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as principais dificuldades estruturais e operacionais que o CEMADEN enfrenta atualmente em relação ao seu funcionamento e execução de suas atividades. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes
4	REQ 3/2025 - CCT Ementa: Requer que seja convidada a Exma. Sra. Luciana Santos, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, a comparecer a esta Comissão, a fim de apresentar um balanço das atividades realizadas, além de prestar informações sobre as perspectivas, planos e desafios para o próximo biênio. Autoria: Senador Flávio Arns
5	REQ 4/2025 - CCT Ementa: Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os aspectos da Ciência e Tecnologia na incorporação de medicamentos, procedimentos, equipamentos ou produtos no SUS (Sistema Único de Saúde), em comemoração ao Dia Mundial das Doenças Raras, que ocorre no dia 28 de fevereiro. Autoria: Senador Flávio Arns
6	REQ 5/2025 - CCT Ementa: Requer a inclusão de representante da Marinha do Brasil na audiência pública, objeto do REQ 1/2025-CCT, com a finalidade de debater o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), sua importância estratégica para o Brasil, seus avanços científicos e operacionais, bem como os desafios e perspectivas para o futuro. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes
7	REQ 6/2025 - CCT Ementa: Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater o aumento da oferta de suplementos alimentares no mercado brasileiro sem o devido controle e fiscalização por parte das autoridades competentes. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.